



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Catalão

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 16h21, em cumprimento ao mandado n. **210684432**, expedido nos autos do **processo n. 5380861-66.2018**, dirigi-me ao endereço que consta no mandado e, ali sendo, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem de propriedade da parte requerida:

- Um carro marca Peugeot/206 Presence 1.4, cor prata, ano e modelo 2008, placa NLD 3183, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado no importe de R\$14.000,00 (catorze mil reais).
- Dito bem fica **depositado** em poder da parte executada: **AXEL DA SILVA SANTOS**, bem e fielmente prometeu-me não dispor do mesmo sem prévia ordem deste juízo, ciente das sanções judiciais aplicáveis à espécie em caso de descumprimento.

E, para constar, lavro o presente auto em uma lauda, que segue devidamente assinado.

Catalão, 18 de agosto de 2022,


LIONIDAS GIMENES FILHO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR JUDICIÁRIO II
MATRÍCULA Nº 5121540